



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.316/94

DATA: 29.07.94

SÚMULA Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.	
0301.03070212.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3233 - Contribuições Correntes	R\$ 2.000,00
0301.03070242.006 - MANUTENÇÃO DO CPD	
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
0301.06301781.003 - CORPO DE BOMBEIROS	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.	
0401 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
4351 - Amortização da Dívida Contratada	R\$ 20.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0701.08411902.016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
0701.08421882.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 13.000,00
TOTAL.....	R\$ 98.000,00



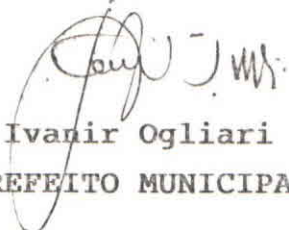
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) - Os recursos utilizados para a cobertura da suplementação acima serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.	
0401.03080322.009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTA BILIDADE, FISCALIZAÇÃO E TRIBU TAÇÃO	
3261 - Juros da Divida Contratada	R\$ 4.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA	
0602.16885381.013 - PARQUE DE MÁQUINAS	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0701.08421882.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA	
0702.08462241.017 - GINÁSIO DESPORTIVOS E PISTA DE BICICROSS E MOTO CROSS	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 98.000,00

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 1994, 106º da República e 39º do Município.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Jorge Kososki

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO